ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA

PROTOCOLO
Camara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 15/03/21
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 108 /2021

APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
DE 16/03/2021
Em Discussão Única
Presidente

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPONIBILIZE ACOMODAÇÕES ADEQUADAS PARA OS ACOMPANHANTES DE PACIENTES INTERNADOS NOS LEITOS DO HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS (HGP).

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen, Prefeito Municipal**, com cópia para o Ilmo. Sr. Gilberto Laranjeiras, Secretário Municipal de Saúde, com esta Indicação, a qual dispõe sobre a disponibilização de assentos adequados para os acompanhantes de pacientes nos leitos do Hospital Geral De Parauapebas (HGP).

JUSTIFICATIVA

Ser acompanhante de paciente internado em hospital implica em restrições e mudanças na rotina diária do indivíduo, o que é visto como uma sobrecarga, principalmente física.

A ausência de acomodações adequadas, aliada às muitas horas com o paciente, faz com que os acompanhantes durmam mal, não tenham o descanso adequado, não consigam realizar a higiene apropriada, e gera, consequentemente, o desgaste dessas pessoas.

O Hospital Geral de Parauapebas (HGP), em termos de infraestrutura necessária, não dispõe de acomodações adequadas para os acompanhantes de pacientes internados, tais como mobiliário adequado para repouso e sono. O que se verifica, atualmente, é que esse hospital dispõe tão somente de cadeiras comuns, assemelhadas com a da recepção do estabelecimento, para que essas pessoas repousem.

Além disso, o hospital não dispõe de facilidades para que o acompanhante possa efetuar sua higiene pessoal na própria unidade, e ele acaba tendo que utilizar o banheiro dos pacientes. No mesmo sentido, também não são disponibilizadas roupas de cama e banho, e, caso as queira, ele deve levar de casa.

Com relação ao mobiliário adequado, entendo ser necessária a disponibilização de poltronas hospitalares recicláveis para acompanhante (material de estrutura: Aço – Tubo 1" x 1,20mm / capacidade: 120 Kg / dimensão e peso: 75,5 x 55,0 x 160,0 cm (A,L,C) – 30 Kg / movimentos; pistão de gás / acessórios opcionais: suporte de soro; rodízios; bandeja inox) e de banheiros próprios para os acompanhantes.

Sendo assim, diante de falta de infraestrutura necessária para amparar essas pessoas que acompanham pacientes internados no HGP, solicito a esta Egrégia Casa que aprove esta indicação a fim de sugerir ao Poder Executivo, na pessoa do Prefeito Municipal Darci José Lermen, que melhore a estrutura do Hospital Geral de Parauapebas (HGP), disponibilizando acomodações adequadas para os acompanhantes de pacientes internados nos leitos dessa instituição hospitalar.

Parauapebas, 15 de março de 2021.

Josivaldo Antônio da Silva
(Josivaldo da Farmácia)
Vereador – PP

PODER LEGISLATIVO
Câmara Muni. dos Ver. De Parauapebas
Josivaldo Antônio da Silva
Vereador